

PORTARIA Nº 009/2026

TUCUMÃ – PA, 12 DE MARÇO DE 2026.

APOSTILA À PORTARIA Nº 011/2021

O Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 01/2020, de 01 de junho de 2021, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição a servidora MARILENE FRANÇA BOTTOLI;

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) para adequação do cargo constante no ato concessório, conforme Acórdão nº 49.081;

RESOLVE APOSTILAR a Portaria nº 011/2021 para corrigir a informação relativa ao cargo do servidor, nos seguintes termos:

Onde consta no Art. 1º da Portaria:

*Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Marilene França Bottoli**, com proventos mensais no valor de R\$: 5.065,20 (Cinco Mil, e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), considerando o preceituado pelo o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016, devendo ser reajustado de acordo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 /2003 c/c o Art. 74 da Lei Municipal (Paridade Garantida)*

Passe a constar:

*Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Marilene França Bottoli**, com proventos mensais no valor de R\$: 5.065,20 (Cinco Mil, e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), considerando o preceituado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016, devendo ser reajustado de acordo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 /2003 c/c o Art. 74 da Lei Municipal (Paridade Garantida)*

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 011/2021.

Tucumã – PA, 12 de março de 2026.



JOEL JOSE CORREA PRIMO
Presidente do IPMT

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 009/2026, expedida pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Por Tempo de Contribuição servidora **Marilene França Bottoli**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 102/1.999 em 01 de Fevereiro de 1.999, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente, Professora Nível Superior, Pós-Graduada, Nível IV, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 080564-5 portadora do RG: 7351561 PC/GO, e do CPF: 334.073.552-20.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 12 de março de 2026.



Joel José Correa Primo
Presidente do IPMT